

tac@tac.com.pt

À
Terceira Automóvel Clube
Avenida de Jácome de Bruges
Apartado 1028

9700-102 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ribeira Grande
2025/A050	31/08/2025	SE/2025/451	17/09/2025

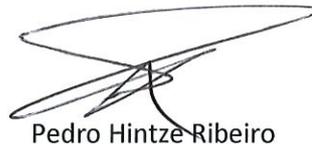
ASSUNTO: 1º Rali d´Angra 46 Ilha Lilás.

Vimos por este meio informar que, não vemos inconvenientes na utilização dos troços de caminhos executados pela IROA,SA assinalados para o **1º Rali d´Angra 46 Ilha Lilás** a realizar nos próximos dias 26 e 27 de setembro, desde que a organização do Passeio se responsabilize por danos que possam ocorrer durante a prova. A divulgação e sinalização destas vias aos utentes é da responsabilidade da organização do rali.

Mais se informa que de acordo com o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, DLR n.º 39/2008/A de 12 de agosto, a gestão dos caminhos agrícolas compete aos municípios da área onde os mesmos se situem.

Envio os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Pedro Hintze Ribeiro